

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1183 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$28.140,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			28.140,69	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	341	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	28.140,69
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		28.140,69
	Fontes de Recurso	
	02 15	28.140,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
077.679.998-31

TRABIJU, 01 de dezembro de 2023
